

## **BOLETIM 473**

**Brasília, 27 de novembro de 2017**



## **Posse da nova Diretoria da CONTRICOM acontece dia 30 (quinta)**

A posse da nova Diretoria da CONTRICOM, eleita para o quadriênio 2017-2021, tomará posse no próximo dia 30 de novembro (quinta-feira), a partir das 18 horas, no Centro de Educação e Treinamento (CTE) da CNTI, localizado em Luziânia.

A Diretoria que será empossada é resultante da eleição de uma única chapa que se apresentou para disputar as eleições, encabeçada pelo companheiro Altamiro Perdoná (foto), atual vice-presidente e presidente da FETICOM-SC.

Cerca de 200 lideranças da categoria, de todo país, estão sendo esperadas para a cerimônia

de posse que será presidida pelo presidente da CNTI, José Calixto Ramos.

Segundo Altamiro Perdoná, “a posse da nova Diretoria representará o resgate de todas as conquistas ao longo dos últimos anos, desde que a CONTRICOM foi fundada, e o início de uma nova etapa com novos desafios, principalmente em razão das graves ameaças que pairam sobre os trabalhadores e o movimento sindical”.

**(CONHEÇA A ÍNTEGRA DA DIRETORIA QUE TOMARÁ POSSE NO SITE DA CONTRICOM)**

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## **Centrais Sindicais convocam greve nacional em defesa da Previdência**

Após reunião sexta (24) na sede da Força Sindical, em São Paulo, nove Centrais Sindicais anunciaram uma paralisação nacional dia 5 de dezembro contra a nova proposta de reforma da Previdência. O protesto ocorrerá na véspera da data em que o governo Temer pretende levar o projeto à votação em primeiro turno na Câmara dos Deputados.

O governo remodelou sua proposta inicial em um pacote mais enxuto, porém não menos perverso, na expectativa de conseguir reunir os 308 votos necessários para aprovar a medida. Entre os pontos do novo texto, estão exigência de idade mínima de 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres), 15 anos de contribuição (setor privado) e 25 anos (setor público) e 40 anos de

contribuição para obter aposentadoria integral pelo teto do INSS.

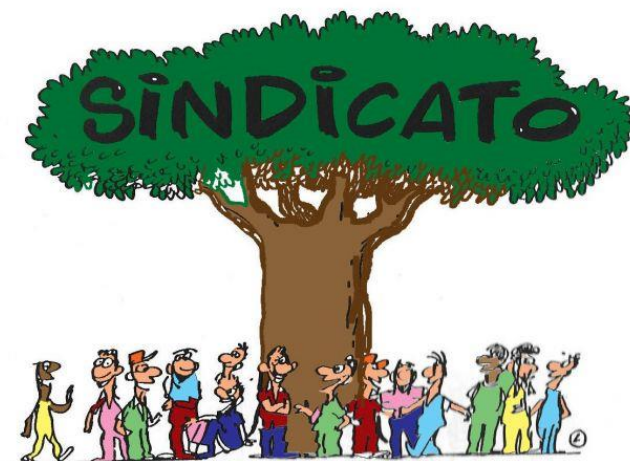
Uma nota, assinada por CUT, Força Sindical, CTB, CSB, Nova Central, UGT, Intersindical, CSP-Conlutas e CGTB, orienta que, desde já, as entidades realizem “ampla mobilização nas bases – assembleias, atos, debates e outras atividades” como processo de organização da greve contra a reforma que “acaba com o direito à aposentadoria dos trabalhadores brasileiros”.

**Projeto** - O governo remodelou sua proposta inicial em um pacote mais enxuto, porém não menos perverso, na expectativa de conseguir reunir os 308 votos necessários para aprovar a medida. Entre os pontos do novo texto, estão exigência de idade mínima de 65 anos (homens) e 62 anos (mulheres), 15 anos de contribuição (setor privado) e 25 anos (setor público) e 40 anos de contribuição para obter aposentadoria integral pelo teto do INSS.

*Fonte: Agência Sindical*

## Profissionais liberais também defendem imposto sindical

Em mais uma ação de ordem constitucional contrária à reforma da legislação trabalhista, a Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) ajuizou no Supremo Tribunal Federal, nesta quinta-feira (23), arguição de descumprimento de preceito fundamental na qual defende a manutenção da “contribuição sindical”



obrigatória (antigo “imposto sindical”), que foi agora condicionada à “autorização expressa de uma determinada categoria econômica ou profissional” (Lei 13.467/17). *No portal Jota*

Na ADPF 498, a CNPL pede, diretamente, a “revisitação” pela Corte da Súmula 666, “a fim de ficar enunciado que referido instituto contributivo deve incidir sobre todos os integrantes da categoria profissional, cujo ‘quantum’ deverá ser aprovado em assembleia geral regularmente convocada, na forma estatutária de cada entidade, observado o princípio constitucional implícito da proporcionalidade”.

A Súmula 666 do STF, tem o seguinte enunciado: “A contribuição confederativa de que trata o artigo 8º, IV, da Constituição, só é exigível dos filiados ao sindicato respectivo”.

**Razões da CNPL** - Na petição inicial da ADPF, o advogado da CNPL, Amadeu Roberto Garrido de Paula, dá ênfase ao “desequilíbrio entre as instituições sindicais de trabalhadores e profissionais em relação às entidades patronais”, acentua que “as contribuições aos sindicatos profissionais não foram erradicadas do sistema, inclusive a forma tributária constante da nova lei”.

*Fonte: Diap*



## **OLHA O PERIGO AÍ DE NOVO...**

### **Governo quer aprovar reforma da Previdência ainda este ano, diz Moreira Franco**

O ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Moreira Franco, disse nessa sexta (24) que o governo federal trabalha para a aprovação da reforma da Previdência ainda este ano. O Planalto atua para a retirada de “todos os obstáculos” e assim permitir a aprovação do texto pelo Congresso, destacou o ministro após cerimônia para anunciar a liberação de recursos para a conclusão das obras da segunda ponte sobre o Rio Guaíba, em Porto Alegre.

“A reforma da Previdência é fundamental para o país. Não é uma questão de governo. É uma questão de país. As contas públicas não suportam o sistema atuarial que caracteriza a Previdência no Brasil”, disse Moreira Franco.

No caso específico da reforma, Moreira Franco afirmou que acredita “no espírito público” dos parlamentares.

O ministro destacou a importância de concluir o processo ainda este ano. E, para isso, o governo tem usado sua “capacidade de convencimento”. “Política se dá por meio do diálogo”. “E não queremos que o sistema previdenciário brasileiro seja meia-sola”, concluiu.

*Fonte: Agência Brasil*

## **CDH debate as diversas formas de trabalho**

A Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho vai promover uma audiência pública nesta segunda-feira (27), sobre as diversas formas de trabalho como prestação de serviços, terceirização, teletrabalho, aplicativos, trabalho avulso, autônomo e voluntário.

Foram convidados para o debate, a juíza do Trabalho e diretora de Direitos Humanos da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, Luciana Conforti; a pesquisadora, Ludmilla Abílio; o procurador do trabalho Paulo Joarês Vieira; o representante da Central Pública do Servidor, Alex Canuto; e Saulo Arcangeli, membro da Secretaria Executiva Nacional da CSP-Conlutas.

Também participarão do debate, representantes de associações e sindicatos como a Associação dos Motoristas Autônomos de Aplicativo, a Confederação Nacional das Profissões Liberais e da Associação Nacional dos Profissionais Autônomos.

A reunião será realizada em caráter interativo. A participação popular poderá ser feita por meio do Portal e-Cidadania e do Alô Senado, pelo número 0800 61 2211.

A Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho funciona no âmbito da Comissão de Direitos Humanos (CDH). O estatuto é uma proposta do senador Paulo Paim (PT-RS) para substituir as atuais leis trabalhistas, sobretudo a recém-aprovada reforma (Lei 13.467/2017), que entrou em vigor este mês, alterando a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

*Fonte: Agência Senado*





## Comissão aprova saque do FGTS por mulher vítima de violência

A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados aprovou proposta que permite a mulheres vítimas de violência doméstica sacar o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para o custeio de despesas relativas ao seu sustento imediato e à segurança pessoal e de seus filhos.

Relator, o deputado Luciano Ducci (PSB-PR) defendeu a aprovação da proposta na forma do substitutivo adotado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, de autoria da deputada Maria Helena (PSB-RR).

“A possibilidade de saque do FGTS pode ser o meio de sobrevivência para a mulher e seus dependentes, pelo menos até que sua situação se estabilize e a segurança se restabeleça”, avaliou o relator.

O texto aprovado altera o projeto original – PL 5304/16, do deputado Ronaldo Martins (PRB-CE) – para que o saque seja garantido não por regulamentação do Poder Executivo, mas por decisão judicial.

O FGTS tem o objetivo de garantir ao trabalhador socorro financeiro em situações adversas. Hoje, o saque é autorizado nos casos de aposentadoria, financiamento habitacional, desastres naturais e câncer, entre outros.

Atualmente, a Lei Maria da Penha (11.340/06) já estabelece como medidas de assistência à mulher em situação de violência doméstica e familiar acesso prioritário à remoção de servidora pública e a manutenção do vínculo trabalhista por até seis meses.

**Tramitação** - O projeto será agora analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes de seguir para o Plenário.

*Fonte: Agência Câmara*

## 30% dos trabalhadores com direito ao abono salarial ano-base 2016 sacaram benefício

O Ministério do Trabalho já liberou o Abono Salarial ano-base 2016 para mais de metade dos trabalhadores brasileiros. No entanto, 30,56% das pessoas com direito ao benefício sacaram o dinheiro até este momento. O recurso já foi liberado para os empregados privados nascidos de julho a novembro e servidores públicos com inscrições de 0 a 4. O prazo final de pagamento é 29 de junho de 2018.

Desde julho, quando foi liberado o primeiro lote do abono de 2016, 7,49 milhões de trabalhadores sacaram o dinheiro, que soma R\$ 5,51 bilhões. Há ainda mais de 17 milhões de



beneficiários para receber quantias que, juntas, chegam a R\$ 12,52 bilhões.

O valor de cada benefício depende do período trabalhado no ano-base e varia de R\$ 79 a R\$ 937. Quem trabalhou formalmente durante todo o ano com salário médio de até dois salários mínimos recebe o valor cheio. Quem trabalhou um mês, por exemplo, com esses mesmos pré-requisitos, recebe 1/12 do valor, e assim sucessivamente.

Também são pré-requisitos para ter direito ao abono estar cadastrado no PIS ou Pasep pelo menos cinco anos antes do ano-base. E a empresa para a qual a pessoa trabalhava em 2016 precisa tê-la registrado no Relatório Anual de Informações Sociais (Rais) do Ministério do Trabalho.

Os trabalhadores vinculados ao PIS retiram o dinheiro nas agências da Caixa ou casas lotéricas de todo o país. Os vinculados ao Pasep sacam o benefício no Banco do Brasil. Para saber quando o dinheiro será liberado, é necessário ficar atento ao calendário, que é vinculado ao mês de nascimento dos empregados privados e ao número final da inscrição dos servidores.

*Fonte: MTb*

### **BOLETIM CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Secretário para Assuntos de Comunicação

**Luis Carneiro Rocha**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**